

Comunicado

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE – UNASUS

Assunto: *orientações sobre o registro de frequência do Módulo Síncrono 2 – Introdução à Comunicação Clínica e a Prática do Médico de Família e Comunidade no Âmbito do SUS (Especialização – Medicina de Família e Comunidade – Programa Mais Médicos para o Brasil)*

O presente documento tem por objetivo apresentar as diretrizes para o registro de frequência, visando o cumprimento integral da carga horária total de 120 horas do Módulo Síncrono 2, distribuída ao longo de 29 semanas letivas.

No que tange à carga horária semanal dos estudantes, das 4 horas destinadas aos estudos dos módulos síncronos, 2 horas serão alocadas para a participação em webconferências relacionadas à comunicação clínica e outras 2 horas dedicadas à participação em atividades de sala de aula invertida, com propostas de atividades que se alternarão entre webconferências temáticas, fóruns, atividades dissertativas, visualização de vídeos, leituras, exercícios, entre outras modalidades. A estrutura está em conformidade com a Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023, e detalhado no comunicado de reestruturação dos módulos síncronos transversais divulgado pela SE-UNASUS.

De acordo com o plano pedagógico e o plano avaliativo do módulo, será considerado aprovado o profissional estudante que satisfizer os seguintes requisitos:

- Aproveitamento suficiente no módulo/disciplina.
- Frequência mínima de 75% nas atividades síncronas propostas para o módulo.

A frequência mínima exigida para aprovação é de 75%, permitindo-se um máximo de 25% de ausência nas atividades síncronas (webconferências), observadas as exceções previstas em lei e nos regulamentos internos das instituições de ensino superior.

É importante ressaltar que ausências frequentes podem comprometer o entendimento do conteúdo, afetando o desempenho nas avaliações. Portanto, caso um profissional estudante não alcance o mínimo de 75% de frequência, será reprovado no módulo. Recuperações podem ser realizadas conforme os planos de retenção da instituição ofertante.

Neste contexto, é imprescindível que sejam registrados no sistema de presença, no

mínimo, 22 encontros dos 29 encontros obrigatórios previstos no plano pedagógico, para que o cálculo dos 75% de frequência seja corretamente efetuado.

Com o objetivo de assegurar o cumprimento integral da carga horária do módulo, além dos 29 encontros obrigatórios, estão previstos 7 encontros que podem ser flexibilizados conforme a necessidade de cada Instituição de Ensino Superior (IES). Assim, os encontros estão organizados da seguinte forma:

- ✓ 24 encontros síncronos (webconferências) obrigatórios destinados ao desenvolvimento de habilidades de comunicação clínica consulta gravada + webaulas;
- ✓ 5 encontros síncronos (webconferências) obrigatórios destinados à discussão das temáticas de sala de aula invertida;
- ✓ 7 encontros síncronos destinados à retenção que poderão ser flexibilizados ou não, de acordo com as necessidades específicas de cada grupo e IES.

Utilização das Semanas de Retenção

Foi proposto e distribuído pela SE-UNASUS para as IES ofertantes material complementar que poderá ser utilizado durante as semanas de retenção, no caso de todos os estudantes do grupo já terem apresentado as discussões de consultas videogravadas antes do término do período previsto no cronograma.

Esses encontros poderão ser empregados para promover discussões sobre outros aspectos relacionados à metodologia de sala de aula invertida ou sobre demais temáticas consideradas pertinentes pelas IES. Além disso, as IES têm a possibilidade de elaborar materiais complementares adicionais, que considerarem essenciais ao processo de ensino e aprendizagem dos profissionais estudantes.